



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 064/2014

Retifica a Portaria nº 060/2014, que Concedeu a aposentadoria por invalidez, em caráter integral, nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 1320/01 e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **Sibila Guimarães Massoco Poloni**.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 060/2014**, ou seja, onde lê-se “(...) **Sibila Maria Massoco Poloni**. (...)”, leia-se “(...) **Sibila Guimarães Massoco Poloni** (...)”.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 060/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 31/10/2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 03 de novembro de 2014.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Assistente Administrativo
Matrícula 300054-1